

SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular eu, **FLAVIA MARQUES OLIVEIRA LIMA**, brasileira, advogada inscrita na OAB/CE Nº. 12.557, RG nº. 92002090327/SSP-CE, CPF nº. 020.785.124-78, **SUBSTABELEÇO COM RESERVA**, parte dos poderes que me foram conferidos pela UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA., por intermédio do seu representante, Presidente, **MARCOS ANTONIO ARAGÃO DE MACEDO**, nos termos do instrumento de procuração lavrado no Cartório do 8º Tabelionato Aguiar, Fortaleza/CE, nas fls. 082-083 do livro nº 0762-P, em 06/12/2024, aos advogados **FLÁVIA MARIA DE PAULA MENESCAL**, OAB/CE 6143, **JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR**, OAB-CE 6018, todos brasileiros, casados, e os advogados **ACHERNAR SENA DE SOUZA**, OAB/CE 29.351, **DANIELLA ALMEIDA DA SILVA**, OAB/CE 47.415, **PEDRO LUAN ABREU DOS SANTOS MOTA**, OAB/CE 51.162, todos brasileiros, solteiros, integrantes da sociedade de profissionais Lucena, Menescal & Silva – advogados associados, OAB/CE nº 064, com sede na Rua Vicente Linhares, nº 521, salas 712 e 713, Bairro Aldeota, na cidade de Fortaleza/CE, CEP 60.135-270, que foi e é contratada para prestar serviços advocatícios e técnicos de natureza Jurídica à Unimed Fortaleza, de acordo e nos limites do(s) contrato(s) entabulado(s), PODERES: utilizar os poderes contidos na cláusula "ad-judicia" para o foro em geral, em quaisquer Juízo, Instância ou Tribunal, especialmente acompanhar processos oriundos de Varas Federais, dos Órgãos De Defesa Do Consumidor (PROCON/DECON), da Agência Nacional de Saúde Suplementar, Processos Administrativos em entidades públicas ou privadas, podendo propor qualquer ação judicial ou administrativa, defender nas contrárias até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes especiais para confessar, fazer acordos judicial extrajudicial, desistir, firmar compromissos, renunciar direitos, podendo receber e levantar alvarás judiciais perante instituições bancárias públicas e privadas, dar quitação, habilitar crédito, propor ação rescisória, embargos, agravos, recursos etc., bem como nomear preposto, enfim, praticar todos atos legais e necessários à defesa

dos interesse da Unimed Fortaleza Ltda. Os poderes ora substabelecidos poderão ser exercidos conjunta ou individualmente. O presente substabelecimento ratifica todos os atos praticados. Os poderes ora conferidos podem ser substabelecidos com reserva.

Fortaleza – CE, 9 de dezembro de 2024.


Flávia Marques Oliveira Lima
OAB/CE 12.557

